

ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 8h30 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **348ª** (tricentésima quadragésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de agosto de 2024, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os senhores: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); e **Fernando Gomes de Oliveira**, Procurador-Geral Substituto (Proge).

1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 4º bimestre/2024. De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). A pedido da Direx o Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 4º bimestre/2024, foi transferido para a próxima reunião.

1.2. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37182984 - Processo SEI 21200.005118/2024-23). O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 2º trimestre/2024, e nada destacou.

2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.672ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/06/2024. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.2. Ata da 1.673ª Reunião Ordinária da Direx, de 02/07/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.674ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/07/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.675ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/07/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 2.2.1. Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Consad, de 18/07/2024. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.2. Ata da 7ª Reunião Ordinária Ordinária do Consad, de 25/07/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.2. Audin - CON Nº 021/2024. Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 2º Trimestre/2024. 2.2.1 Nota Técnica Audin/Gemeq Nº 10/2024 Processo SEI N.º 21200.004727/2024-65. Quando da apresentação do referido Relatório, o Chefe da Audin comunicou ao Conselho sobre a Nota Técnica Gemeq n.º 6/2024, que trata da necessidade da definição de competência interna para a apuração investigativa. Na oportunidade, o Chefe da Auditoria Interna, informou que a Audin foi instada a responder um questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que foi encaminhado à Presidência da Conab com a informação da Auditoria Interna de que “Não existe na Companhia um normativo específico para apuração de fraude e corrupção, inclusive, já foi preocupação desta Unidade de Auditoria Interna acerca do assunto em lide, sendo autuado o Processo SEI n.º 21200.002643/2024-97, porém ainda sem conclusão. O que existe na Companhia é um normativo voltado para apurações/investigação disciplinares (NOC 10.404 – Procedimentos Disciplinares)”. Após tomar conhecimento do referido Relatório, o Conselho DETERMINA à Diretoria Executiva que informe: a) o motivo pelo qual constam

pendentes 23 recomendações do ano de 2023 (5 de gravidade média e 18 baixa); 1 de 2022 (1 de gravidade alta) e 2 de 2020 (2 de gravidade média) e b) como está a implantação do normativo para apuração de fraude e corrupção e como a companhia respondeu o questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). PRAZO DE ATENDIMENTO 9ª ROCA DE 2024. **2.2.3. Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Consad, de 12.08.2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues ao Conselho Fiscal para conhecimento, as atas do Coaud. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Junho/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 36907374; DESPACHO DIAFI - SEI nº 36715253 - Processo SEI 21200.002037/2024-71).** O Confis registra a importância da análise das demonstrações contábeis de uma Companhia como a Conab, pois tem capacidade de orientar decisões estratégicas, assegurando transparência e confiabilidade. Essa análise proporciona um panorama detalhado da situação financeira da Companhia, com atividades próprias e ainda as operações governamentais, sendo uma ferramenta valiosa para verificar a efetividade das políticas públicas e dos programas desenvolvidos pela Conab. No contexto específico da Conab, que tem um papel estratégico na execução de políticas agrícolas e de segurança alimentar, essa análise é ainda mais relevante, pois pode sinalizar o grau de sucesso dessas iniciativas. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações encontradas foram: **a) Ativo Circulante:** Em junho de 2024, o Ativo Circulante aumentou 3,10%, ou R\$ 61.110.215,33, impulsionado por um crescimento de R\$ 16.347.541,65 em Caixa e Equivalente de Caixa, principalmente devido ao aumento na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo subiram R\$ 96.416.670,26, com destaque para Outros Créditos a Receber. Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União aumentaram R\$ 84.661.722,57, devido a despesas e doações de produtos e subvenções econômicas. Adiantamentos aumentaram R\$ 3.470.000,00, enquanto os Estoques diminuíram R\$ 51.502.497,60, principalmente por vendas e doações de mercadorias. **b) Ativo Não Circulante:** Em junho de 2024, o Ativo Não Circulante aumentou 2,17%, totalizando R\$ 30.282.210,04, impulsionado principalmente pelo subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, que cresceu R\$ 30.147.108,35. Os destaques incluem um aumento de R\$ 29.227.488,63 em Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, devido à atualização monetária e juros, e ajustes das Provisões Passivas para sentenças trabalhistas e cíveis, totalizando R\$ 21.346.856,16. Além disso, houve um aumento de R\$ 659.078,17 em Créditos Parcelados e de R\$ 250.683,65 no grupo Imobilizado, principalmente por aquisições de equipamentos e bens de informática para a Matriz e Superintendências Regionais. **c) Passivo Circulante:** Em junho de 2024, o Passivo Circulante da empresa aumentou 3,34%, totalizando R\$ 66.349.338,74. As principais variações ocorreram nas obrigações trabalhistas e previdenciárias, que aumentaram R\$ 21.117.734,30, principalmente devido a provisões de folha de pagamento, 13º salário e férias. Obrigações em circulação aumentaram R\$ 45.231.604,44, destacando-se fornecedores e contas a pagar a curto prazo. Houve uma redução de R\$ 2.218.081,13 nas obrigações fiscais a curto prazo. Provisões de curto prazo aumentaram R\$ 15.386.299,70, enquanto demais obrigações a curto prazo aumentaram R\$ 30.686.438,51, com destaque para consignações, depósitos judiciais e transferências financeiras a comprovar. Houve também uma redução de R\$ 8.126.431,18 nas obrigações com entidades privadas de previdência. **d) Passivo Não Circulante:** Em junho de 2024, o Passivo Não Circulante da empresa aumentou 1,32%, totalizando R\$ 13.841.188,93, devido principalmente a ajustes nas provisões para riscos trabalhistas e cíveis e à atualização monetária e juros das dívidas de previdência. **e) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido cresceu 3,36%, alcançando R\$ 11.194.552,70, impulsionado por um resultado líquido superavitário no período, elevando o total acumulado até o final de junho para R\$ 27.895.259,50. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) de maio de 2024 apresenta algumas mudanças significativas em comparação com abril de 2024: **a) Receita Operacional Líquida:** A **Receita Operacional Líquida** da empresa caiu 2,42%,

totalizando R\$ 318.041,17, principalmente devido a uma redução de R\$ 363.275,35 na Receita de Serviços, que inclui armazenagem e aluguéis. Em contrapartida, houve um aumento insignificante de R\$ 2.337,19 na Receita de Vendas de Mercadorias, enquanto as Deduções das Receitas de Vendas e Serviços diminuíram em R\$ 42.896,99. **b) Lucro Bruto Operacional:** O **Lucro Bruto Operacional** caiu R\$ 320.497,47, principalmente devido à redução nos serviços de armazenagem e aluguéis. **c) Receitas Operacionais Diversas:** Em junho de 2024, o grupo de **Receitas Operacionais Diversas** apresentou uma redução de 64,04%, totalizando R\$ 1.222.202,73 em comparação ao mês anterior. Essa queda foi principalmente influenciada pela diminuição de R\$ 778.845,17 nas Receitas de Indenizações e Restituições, devido à redução nos recebimentos de restituições de despesas de exercícios anteriores. **d) Resultados Financeiros:** Em junho de 2024, os Resultados Financeiros aumentaram 77,54%, totalizando R\$ 263.630,20 em relação ao mês anterior. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelos recebimentos de juros e encargos de mora devido a atrasos no recebimento de bens e produtos, além das atualizações monetárias de créditos a receber. **e) Subvenções do Tesouro Nacional:** Em junho de 2024, as subvenções do Tesouro Nacional aumentaram 8%, totalizando R\$ 8.191.269,70. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelos repasses financeiros destinados ao pagamento de 13º salários, sentenças judiciais e encargos sociais. **f) Despesas Operacionais:** Em junho de 2024, as Despesas Operacionais reduziram 2,02%, totalizando R\$ 2.206.676,51, em comparação com maio de 2024. As despesas de pessoal diminuíram 3,49%, somando R\$ 3.209.577,31, com destaque para o aumento de R\$ 1.086.089,04 na remuneração de pessoal devido a provisões de férias e 13º salários. Houve uma redução significativa de R\$ 3.776.514,29 em sentenças judiciais, principalmente pelo depósito referente a uma ação trabalhista. Benefícios a pessoal diminuíram R\$ 3.297.137,33, refletindo despesas registradas anteriormente com cartões alimentação/refeição. Outras despesas variáveis apresentaram uma variação de R\$ 2.407.814,51, influenciadas por baixas e apropriações de créditos de SAS. Em junho de 2024, as Despesas Comerciais e Administrativas aumentaram 5,89%, totalizando R\$ 1.002.900,80 em comparação com maio de 2024. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo crescimento de R\$ 1.184.851,26 em Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, devido à redução nos registros de Repasse Recebido para pagamento de Sentenças Cíveis e Ganhos com Desincorporações de Passivos. Além disso, houve um aumento de R\$ 380.828,03 em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, relacionado aos pagamentos de IPTU e ICMS. Por outro lado, Outras Despesas Operacionais reduziram R\$ 689.869,00, devido ao aumento das receitas provenientes de atualizações monetárias de créditos a receber. **g) Resultado Líquido:** Em junho de 2024, o Resultado Líquido da companhia foi superavitário, totalizando R\$ 11.194.552,70. Esse resultado positivo foi alcançado exclusivamente pelas operações das Atividades Próprias da Companhia, já que as atividades governamentais não apresentaram resultados.

3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37179017; OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 8 /2024 - Processo SEI nº 21200.004494/2020-77). O Confis tomou conhecimento do referido Despacho e do Ofício Interno GECOB SEI N.º 8/2024 e destaca: **a) Número de Processos:** O número de processos registrados no sistema de cobrança diminuiu em 6 processos, passando de 5.495 no 1º trimestre para 5.489 no 2º trimestre de 2024, representando uma queda de 0,11%; **b) Volume Financeiro dos Créditos a Receber:** O valor total dos créditos a receber também apresentou uma leve redução de 0,57%, passando de R\$ 612.933.075,55 em 31/03/2024 para R\$ 609.452.496,53 em 30/06/2024; **c) Concentração em Processos Ajuizados:** A maior parte dos processos ainda está concentrada na categoria "Ajuizados", com um total de 5.264 processos, envolvendo R\$ 530.701.515,57; **d) - Cobranças em Andamento:** Houve uma redução de R\$ 3.067.314,15 nessa categoria, com o valor total passando de R\$ 77.647.833 no 1º trimestre para R\$ 74.580.519 no 2º trimestre de 2024; **d) Novas Cobranças:** Foram registradas 81 novas cobranças no valor total de R\$ 2.181.527,20 durante o 2º trimestre de 2024; **e) Recebimentos Registrados:** Os recebimentos no período somaram R\$ 6.532.118,45, representando um aumento de 52,98% em relação ao trimestre anterior, que havia registrado R\$ 4.269.876,55.

3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal. Os Créditos a Receber por Cessão de Pessoal para o 2º trimestre de 2024, Cobranças Ajuizadas, permaneceram inalterados, com saldo de R\$ 116.454,17, sendo: 1) Câmara Legislativa do Distrito Federal: R\$ 9.211,50; 2) Secretaria de Estado de

Relações Institucionais e Sociais: R\$ 107.242,67. Na categoria Cobranças em Andamento: O Relatório informa um total de R\$ 119.104,74 em cobranças em andamento, destacando-se: CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar: R\$ 66.383,53; Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF: R\$ 28.772,47; Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas: R\$ 14.484,80 e; Prefeitura Municipal de Recife: R\$ 9.463,94. Essas cobranças estavam com vencimentos previstos para o final de agosto de 2024. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** O Confis destaca que as cobranças administrativas totalizaram 138 processos no 2º trimestre de 2024, 9 a menos do que no 1º trimestre 2024. Com um valor contábil geral de R\$ 74.580.519. Desses 138 processos, 77 são acordos de pagamento (composição de dívidas); 49 são cobranças em andamento, incluindo ressarcimento de despesas administrativas e pessoal cedido; 12 referem-se a pagamentos parciais em espécie; 81,6% da posição contábil está concentrada em três categorias (naturezas): 58,44% em "Alienação de Imóveis": R\$ 40.263.848; 12,83% em "Desvio": R\$ 9.566.879; 10,33% em "Perda em Armazenagem": R\$ 7.705.810. **4. Execução Orçamentária - 2º Trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37062358; Nota Técnica Gepeo SEI N.º 26 /2024, DE 05/08/2024 - Processo SEI 21200.003239/2024-31). 4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após o exame da documentação, o Confis identificou algumas inconsistências nos valores apresentados. O Item 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL é informado que no 1º trimestre, na ação 2000, houve empenho de R\$ 95.870,00 (0,42%), do total da dotação atualizada e que não houve liquidação. Já na ação 20Y7, não houve empenho e liquidação. Já no 2º trimestre na ação 2000, houve empenho de R\$ 230.267,85 (1,00%), do total da dotação atualizada e liquidado o valor de R\$ 303.815,21 (77,90%), da dotação empenhada atualizada. Na ação 20Y7, houve empenho de R\$ 159.756,93 (3,63%), do total da dotação atualizada e liquidado o valor de R\$ 90.406,75 (56,59%), da dotação empenhada atualizada. No entanto, no item PERFORMANCE SOB O PONTO DE VISTA DO ORÇAMENTO GERAL o documento registra que não houve execução no 1º trimestre e que o Plano de Investimentos da Conab para o exercício de 2024, foi aprovado pelo Conselho de Administração - Consad na 4ª Reunião Ordinária, em 25/04/2024, podendo dar início a execução das suas atividades dentro das limitações orçamentárias que se apresentam para o exercício 2024, e para atender suas necessidades de investimentos no exercício corrente a Companhia tem à sua disposição R\$ 24.405.400,00, distribuídos nas ações 2000 (R\$ 20.005.400,00) e 20Y7 (R\$4.400.000,00). Dessa forma, o Confis solicita à Direx que esclareça o objetivo da execução dos R\$ 95.870,00 no 1º trimestre, uma vez que o Plano de Investimentos da Conab ainda não estava aprovado. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que a execução orçamentária no segundo trimestre referente às despesas correntes discricionárias totalizou R\$ 75.507.117,58, distribuídos da seguinte forma: na ação 2000, o valor total empenhado foi de R\$ 33.921.711,60; ação 20Y7- R\$ 1.939.057,52; ação 2130 - R\$ 39.015.001,84; ação 2137 - R\$ 631.406,62; ação 21B9 - R\$ 77.764,08 e na ação 4641 não houve empenho. No período analisado a Companhia recebeu o valor de R\$ 5.174.549.000,00, na ação 2130, destinado exclusivamente para atender a Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - Medida Provisória 1.218, de 11/05/2024. Assim, sob o ponto de vista das dotações e as aplicações, o documento registra que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37062358 - Processo SEI nº 21200.004348/2022-11).** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 2º trimestre/2024, a Companhia tinha sob sua posse 81 Imóveis utilizados (Sede, Unidades Armazenadoras), ainda 56 Imóveis cedidos/ocupados por terceiros, 5 imóveis alugados e 36 desocupados, totalizando 178 imóveis. O Confis, em sua 336ª Reunião Ordinária, realizada em 15/9/2023, destacou que a Conab dispõe de uma série de imóveis irregulares, que devem ser regularizados com o objetivo de normalizar a situação escritural e a utilidade desses imóveis, que muitas vezes se encontram ocupados, mas sem contratos. O Confis ressalta que não há evolução significativa em relação à situação dos imóveis pendentes de regularização e reitera à Direx a adoção de providências. O Confis solicita à Direx uma apresentação sobre o andamento do Plano de Desmobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab (PDPI). **6.**

Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37189532; DESPACHO DIAFI - SEI nº 37089947 - Processo SEI 21200.001864/2020-14). Após exame da documentação, o Confis registra o resumo das unidades e suas respectivas situações de regularidade fiscal junto às Receitas Estadual e Municipal no 2º trimestre de 2024: **a) Superintendências com irregularidades – Receitas Estaduais e Municipais :** Alagoas (16 inscrições – 16 irregulares): Certidões municipais e estaduais não foram enviadas; Bahia (16 inscrições – 5 irregulares): Certidões municipais não foram enviadas; - Ceará (24 inscrições – 4 irregulares): Pendências em discussão administrativa e judicial, certidões não renovadas; Maranhão (14 inscrições – 7 irregulares): Certidões municipais não enviadas; Mato Grosso do Sul (12 inscrições – 6 irregulares): Certidões estaduais não enviadas; Pará (12 inscrições – 7 irregulares): Certidões estaduais não enviadas; Pernambuco (14 inscrições – 14 irregulares): Certidões municipais e estaduais não enviadas; Piauí (18 inscrições – 3 irregulares): Certidões municipais não enviadas; Roraima (12 inscrições – 2 irregulares): Certidões municipais não enviadas; Rio Grande do Sul (12 inscrições – 12 irregulares): Certidões municipais e estaduais não foram enviadas; São Paulo (24 inscrições – 18 irregulares): Pendências na UA Mooca e UC SP; Tocantins (12 inscrições – 6 irregulares): Certidões não enviadas. **b) Superintendências Regionais que regularizaram suas pendências desde o 1º trimestre de 2024:** Acre, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia e Santa Catarina. Além disso, foram informadas as seguintes certidões de regularidade: **Situação perante FGTS:** Certificado de Regularidade válido até 20ago2024; **Tributos Federais e Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU):** Certidão Positiva com efeito de Negativa válida até 24dez2024; **CADIN:** Consulta anexada: “Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR”. **7. Compras e Aliações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 36904886; DESPACHO SUPAD SEI Nº 36719211 - Processo SEI 21200.004348/2022-11).** **7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que no segundo trimestre de 2024, a Companhia Nacional de Abastecimento realizou 26 certames licitatórios, sendo que 24 (vinte e quatro) foram efetuados sob a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, e 2 (dois) foram efetivados sob a modalidade COMPETIÇÃO PÚBLICA. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no segundo trimestre de 2024 efetivou 57 novas contratações, das quais 35 a partir de dispensa e 01 por inexigibilidade. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais (SEI Nº 36719182) – 2º trimestre/2024.** Após análise do Relatório, o Confis destaca a reversão de doação ao Governo do Estado do Mato Grosso pela Sureg/MT com o valor atualizado de R\$ 1.197,11. **8. Gestão do Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 36906937; NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 14, de 23/07/2024 - SEI nº 36629515 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do documento, o Confis registra que para o 2º trimestre de 2024 a quantidade total de processos cíveis foi de 3.152 (três mil cento e cinquenta e dois). Desses, 2.679 (dois mil seiscentos e setenta e nove) processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.940 são contabilizados como vitória, e 739 como derrotas, o que resulta no índice de 72,42% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.695, com 1.523 decisões de mérito, onde 897 foram vitoriosas e 626 resultaram em derrota, trazendo o índice de 58,90% de êxito nos processos trabalhistas. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais no trimestre – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 36905890 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do documento, o Confis registra que no 2º trimestre de 2024 não identificou problemas nos processos analisados, tendo em vista que os valores pagos são maiores que os originais devido aos regulares procedimentos de liquidação das decisões judiciais. Isso acontece porque algumas variáveis, que dependem de eventos futuros e

incertos, não são consideradas no valor original da ação. **8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 36629515 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após exame do Relatório e da apresentação realizada pelo senhor Fernando, Procurador-Geral Substituto, o Confis destaca o quantitativo de 31 novos processos trabalhistas iniciados no 2º trimestre/2024. O Confis solicita à Direx informar se a Companhia está adotando medidas para mitigar esse aumento nas ações trabalhistas. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 2º trimestre/2024 - Relatório de Atividades Sucor nº 05 (DESPACHO DIREX- SEI nº 37185380; OFÍCIO SUCOR Nº 150/2024 - Processo SEI 21200.002704-2024-16).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca os seguintes itens: **2.2. Gerenciamento de Riscos dos Processos (GRP) e Gerenciamento de Riscos das Contratações (GRC).** **2.2.1. Levantamento/ Monitoramento dos Riscos Operacionais:** a) Levantamento dos Riscos das atividades da Proge: Foi iniciado em maio de 2024, com foco em revisar os fluxos dos processos da Proge. O levantamento está em fase de compilação de planilhas de levantamento de riscos, com atraso devido a atividades extraordinárias no Rio Grande do Sul; **b)** Levantamento dos Riscos do Programa PAA/CDS (Compra com Doação Simultânea): Iniciado em abril de 2024, devido à nova formatação do programa e ao aumento de execução. O levantamento está na fase final, aguardando avaliação e envio da proposta de aceitação dos riscos; **c)** Levantamento dos Riscos do Programa PGPM-Bio: Em maio de 2024, foi iniciado um levantamento de riscos da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), com reuniões para análise dos riscos do programa ainda a serem agendadas; **d)** Monitoramento dos Riscos das atividades da SUCOR: Em abril de 2024, foi realizado o monitoramento dos riscos identificados em 2022. Dos sete planos de controle propostos, um foi concluído, enquanto um risco permaneceu crítico e outros apresentaram redução de nível; **e)** Monitoramento dos Riscos da atividade de Remoção de Produtos: Em maio de 2024, o monitoramento dos riscos na Superintendência de Logística Operacional (Sulog) mostrou que 16 riscos permaneceram, com 3 baixando de nível. Nove planos de ação foram iniciados, e 10 foram concluídos. **2.2.2. Análise de Matriz de Riscos nas Contratações:** A Sucor analisou 152 matrizes de riscos no 2º trimestre de 2024: - 97 “de acordo”; 30 “De Acordo com Restrições”; 25 foram consideradas “em desacordo”, necessitando de ajuste, com posterior retorno à Geric. Principais problemas nas matrizes de riscos incluíram inadequação de termos e identificação incorreta de responsabilidades. **2.2.3. Análise de Riscos e Conformidades nas Decisões:** A Sucor executou 64 análises de conformidade e identificação de riscos que serviram de base para deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Conab. Todas consideradas como “em conformidade” por pareceres da Sucor. **2.3 Atividades de Controle.** **2.3.1. Verificação de Conformidade:** a) Verificação de Conformidade de normativos e políticas em processo de criação/alteração. Foram analisadas, neste 1º trimestre, as propostas de alteração ou de criação de 9 normativos, em que não foram identificadas não conformidades; **b)** Verificação de Conformidade de Atos Administrativos: Foram analisados 21 documentos emitidos pelas Diretorias e pela Alta Administração. Não foram identificados atos em não conformidade com os normativos internos. **2.5.1 . Monitoramento de Conformidade:** Neste 2ª trimestre, até o dia 01/07/2024, foram emitidos pela Sucor 103 Ofícios às áreas da Companhia, informando sobre a entrada em vigor de novas regulamentações. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 2º trimestre/2024. 8.3.1. Plano de Saúde - Relatório Gesas Nº 34976944/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 36803176; DESPACHO DIGEP - SEI nº 36803176 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Após exame do documento, o Confis destaca as despesas relativas ao Plano de Saúde apresentaram um acréscimo na ordem de +6,98%, variando de R\$ 14.100.485,14 para R\$ 20.215.772,58 (acréscimo, em valor absoluto, de R\$+6.115.587,44). De acordo com as informações apresentadas, isto se deveu, basicamente, pela alta da demanda e reajuste anual da rede credenciada. No tocante a execução orçamentária para o exercício de 2024, a dotação inicial se mostrou suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados nos dois trimestres (50,13% do orçamento total). No entanto, o documento registra que ao prevalecer esse comportamento das despesas assistenciais, estima-se que haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente aos gastos a serem contraídos

com o benefício assistencial, durante os próximos trimestres. **8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar - RELATÓRIO - Evolução da Situação Atuarial e Contábil dos Planos Administrados pelo Cibrius – Instituto de Previdência Complementar no 2º Trimestre de 2024 (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 82, de 06/08/2024).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que o Plano de Benefícios Conab apresentou no final do 2º trimestre/2024 resultado superavitário de R\$1.396.000,00, apresentando redução do superavit comparativamente ao final de trimestre anterior. Já o Plano Conab Saldado apresentou resultado superavitário acumulado no final do trimestre de R\$ 297.815 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quinze reais), observando um decréscimo em relação ao final do 1º trimestre.

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 2º trimestre/2024 - Relatório de Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade nº 03/2024 (DESPACHO DIREX SEI Nº 37131281 - OFÍCIO INTERNO COMET/SUCOR SEI N.º 20/2024 - Processo SEI 21200.006742/2023-67). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e registra não houve denúncias apresentadas, no 2º trimestre, à Comissão de Ética.

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 2º trimestre/2024 - Processo SEI nº 21200.000080-2024-01. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) Nº 02/2024 – 2º trimestre/2024. Após análise do Relatório, o Confis destaca que, no 2º trimestre de 2024, a Ouvidoria registrou um total de 105 manifestações (contra 146 no 1º Tri-2024), das quais 11 foram denúncias e 21 comunicações, com três arquivadas por serem consideradas ininteligíveis. As comunicações anônimas continuam a ser mais frequentes em comparação com as denúncias identificadas. As manifestações foram encaminhadas à Corregedoria-Geral (Coger) ou para as Superintendências Regionais e outras áreas competentes para apuração. Houve predominância de comunicações e denúncias relacionadas à Superintendência Regional da Bahia (Sureg/BA) e à Superintendência Regional de Minas Gerais (Sureg/MG), com alguns casos de duplicidade de manifestações sobre os mesmos assuntos. Os principais temas abordados nas denúncias foram “agricultura familiar”, “conduta ética”, “assédio moral e sexual”, “abastecimento” e “irregularidades de servidores”. No caso das comunicações, houve um aumento significativo em relação ao trimestre anterior, com predominância de temas sobre "Licitações e Contratos", "Desvio de Conduta Ética", e o "Programa de Aquisição de Alimentos - PAA". Nas Superintendências Regionais a distribuição das manifestações foi: SUREG/BA: 9 comunicações; SUREG/MG: 8 comunicações e 1 denúncia; SUREG/GO: 1 comunicação; SUREG/RS: 1 comunicação; SUREG/SE: 1 comunicação; Matriz: 3 comunicações e 7 denúncias.

9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 2º Trimestre/2024 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 32/2024 – Processo SEI 21200.000552/2021-74). Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 2º trimestre de 2024, a Corregedoria possuía 179 processos (ante 296 no 1º Tri 2024) em andamento e aplicou 20 medidas disciplinares, das quais 2 foram suspensões e 18 celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). A Corregedoria também promoveu o monitoramento das atividades correcionais e implementou melhorias na metodologia de trabalho, visando otimizar o processo de investigação e responsabilização, com destaque para a utilização da Investigação Preliminar Sumária (IPS). Além disso, houve avanços na conclusão de processos relacionados a exames ocupacionais, resultando no arquivamento de 124 processos. A Corregedoria também identificou a necessidade de aumentar sua capacidade operacional para lidar com o crescente volume de processos, especialmente com a entrada em vigor de novas regulamentações.

10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 26/2022 (SEI nº 20465886), de 28/12/2020 - Processo SEI 21200.007473-2021-94: resposta ao item 10.1.6. da Ata da 318ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/2/2022. **Solicitação atendida.** **10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 64/2022 (22161003) de 10/6/2022- Processo SEI 21200.005074/2021-99:** resposta ao item 5.1.7. alíneas “a” e “b” da Ata da 320ª de 19/04/2022. **Solicitação atendida.** **10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 141/2022 (SEI nº 25765461), de 21/12/2022 – Processo SEI nº 21200.004348/2022-11 –** resposta ao item 10.1.5. alíneas “a” e “b” da

327ª Reunião Ordinária do Confis, de 21.12.2022. **Solicitação atendida. 10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11/2023 (SEI nº 26818947), de 15/2/2023 - Processo SEI 21200.007454/2022-49:** resposta ao item 5.1. da Ata da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/01/2023. O Confis solicitou à Conab na Ata da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/01/2023, que todas as recomendações fossem devidamente endereçadas com especial atenção às recomendações classificadas com alta gravidade do risco. A Drex encaminhou resposta por meio do Despacho Supab/Gepab (36792573) informando: a) Recomendação R14 foi atendida com a publicação do Manual de Solicitação de Demanda de Estoques Públicos para Abastecimento Futuro e Reserva de Estoques do Provb; b) Recomendação R20 atendida, com a aprovação do Voto Dirab nº 7/2024 (33290300), na 1.650ª Reunião Ordinária da Direx, que apresentou os riscos e tratamentos relativos as atividades do Programa de Venda em Balcão (ProVB). Sobre a Recomendação R19, após a conclusão do Painel de Acompanhamento do Indicador Índice de Execução do Abastecimento (IEA), foi iniciado o processo para elaboração do Painel de Acompanhamento dos Estoques do ProVB, em substituição à Planilha utilizada atualmente para essa finalidade. A Gepab iniciou a elaboração do Registro de Necessidade (RDN) para a solicitação de desenvolvimento da ferramenta de B.I.. Considerando o processo envolvido na elaboração da demanda e no desenvolvimento da ferramenta, foi solicitada a prorrogação do prazo de entrega para 02/01/2025, quando será informado à CGU o andamento, mesmo que parcial, das providências implementadas. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Direx informar quando a Recomendação R19 estiver concluída. **10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 85/2023 (SEI nº 31465446), de 09/10/2023 - Processo SEI 21200.001633/2023-53:** resposta ao item 5.1.2. da Ata da 335ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/08/2023. A Direx encaminhou resposta quanto ao atendimento das recomendações classificadas com alta gravidade do risco. O Confis solicita à Conab informar sobre a Recomendação R36, referente ao Programa de Vendas em Balcão (ProVB) no Estado de Goiás, classificada como sendo de alto risco, concluída em 9/5/2024, não implementada, e com assunção de risco pelo Gestor. **10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 98/2023 (SEI nº 31480206), de 09/10/2023 - Processo SEI 21200.002730/2022-82:** resposta ao item 10.1.8. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab que mantenha a atualização trimestral do status do Plano de Ação. **10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 102/2023 (SEI nº 25765461), de 09/10/2023 - Processo SEI 21200.006439/2023-64:** resposta ao item 2.1.1. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/09/2023. **Solicitação atendida. 10.1.8. DESPACHO COEST/CONFIS SEI N.º 34006679/2024 (SEI nº 34006679), de 05/03/2024 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 7.1.3. da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. **Solicitação atendida. 10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 45/2024 (SEI nº 36695395), de 25/07/2024 - Processo SEI 21200.004494/2020-77:** resposta aos itens 3.2.1.; 3.2.2.; e 10.1.4. da Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/05/2024. **Solicitação atendida. 10.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 51/2024 (SEI nº 36702304), de 25/07/2024 - Processo SEI 21200.002730/2022-82:** resposta ao item 10.1.2. da Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/05/2024. O Confis solicitou à Conab uma atualização trimestral do status do Plano de Ação, elaborado pela Sureg/RN, em conjunto com a Diafi. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab que o matenha informado sobre a atualização do plano de ação trimestralmente. **10.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 52/2024 (SEI nº 36706671), de 26/07/2024 - Processo SEI 21200.002728/2023-94:** resposta ao Item 10.1.3. da Ata da 345ª Reunião Ordinária, de 24/05/2024. **Solicitação atendida. 10.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 53/2024 (SEI nº 36707290), de 26/07/2024 - Processo SEI 21200.000949/2021-66:** resposta ao Item 10.1.7. da Ata da 345ª Reunião Ordinária, de 24/05/2024. **Solicitação atendida. 10.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 55/2024 (SEI nº 36708278), de 26/07/2024 - Processo SEI 21200.002704/2024-16:** resposta ao Item 10.2. da Ata da 345ª Reunião Ordinária, de 24/05/2024. **Solicitação atendida. 10.1.14. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 58/2024 (SEI nº 36709213), de 26/07/2024 - Processo SEI 21200.006474/2022-01:** resposta ao Item 10.6. da Ata da 345ª Reunião Ordinária, de 24/05/2024. **Solicitação atendida.** O Confis Solicita à Conab a inclusão das medidas adotadas para o desbloqueio judicial das ações, no relatório trimestral de acompanhamento da participação acionária minoritária da Companhia. **10.1.15. DESPACHO**

COEST/CONFIS SEI N.º 36710930/2024 (SEI nº 36710930), de 26/07/2024 - Processo SEI 21200.002740/2022-18: resposta ao item 10.7. da Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/05/2024. A Direx encaminhou a atualização do Plano de Saneamento das recomendações apresentadas pela Auditoria Independente. **Solicitação atendida. 10.1.16. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 59/2024 (SEI nº 36812351), de 01/08/2024 - Processo SEI 21200.003220/2020-61:** resposta ao Item 1.1. da Ata da 346ª Reunião Ordinária, de 05/07/2024. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Direx informar as atualizações dos avanços do Grupo de Trabalho criado pela Companhia com o objetivo de analisar os procedimentos atinentes à realização de leilões públicos. **10.1.17. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 61/2024 (SEI nº 36813539), de 01/08/2024 - Processo SEI 21200.005209/2024-69:** resposta ao Item 2.1.6. da Ata da 346ª Reunião Ordinária, de 05/07/2024. A Direx encaminhou posicionamento da SURET/GEPEs (Despacho DIGEP 36893201), que informou que *“o controle da Licença Remunerada do Presidente e Diretores é feito pelo próprio sistema Sênior e também através de planilhas no excel. As concessões ocorrem conforme o período aquisitivo disponível, a partir da admissão dos membros das Diretoras e do Diretor-Presidente”*. **Solicitação atendida. 10.1.18. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 63/2024 (SEI nº 36814399), de 01/08/2024 - Processo SEI 21200.008125/2023-04:** resposta ao Item 6.1.2. da Ata da 346ª Reunião Ordinária, de 05/07/2024. O Confis solicitou à Direx atualização sobre o andamento dos esforços de regularização dos imóveis e atendimento às demandas de órgãos de controle nas próximas reuniões do Confis. A Direx encaminhou Despacho Sureg/RJ (36997372), com os esclarecimentos prestados sobre o andamento da regularização do imóvel Hortomercado Leblon. **Solicitação atendida. 10.1.19. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 64/2024 (SEI nº 36814685), de 01/08/2024 - Processo SEI 21200.002054/2024-17:** resposta ao Item 6.1.3. da Ata da 346ª Reunião Ordinária, de 05/07/2024. A Direx encaminhou Despacho, o qual apresentou alternativas diversas para o caso em questão, a saber: 1. Atendimento pela auditoria independente, em eventuais solicitações de auditorias de revisão com o intuito de complementar os Relatórios Trimestrais ou Anuais. 2. Atendimento pela Superintendência de Contabilidade, a qual, se colocou à disposição do Conselho Fiscal, para apresentar as análises solicitadas. Isto posto, o Confis solicita à Direx análise das Demonstrações Contábeis do mês de julho. **10.1.20. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 65/2024 (SEI nº 36815252), de 01/08/2024 - Processo SEI 21200.006167/2023-01:** resposta ao Item 6.1.4. da Ata da 346ª Reunião Ordinária, de 05/07/2024. O Confis solicita à Direx informar quando finalizar o leilão do imóvel situado em União dos Palmares/AL. **10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – Relatório de TEDs e Relatório de Acordos de Cooperação - 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37185380; OFÍCIO SUCOR nº 150/2024 - Processo SEI 21200.002704/2024-16).** O Confis tomou conhecimento da documentação e nada destacou. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 36960314 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** O Confis tomou conhecimento e reitera a solicitação feita à Direx na 346ª Reunião de 24/5/2024, que destaque as demandas que tenham potencial impacto relevante para as operações da Companhia e demonstre as providências que estão sendo tomadas para atendimento das demandas. **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 35143192; DESPACHO SUREG/RJ SEI N.º 37003248. – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e nada destacou. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 37164910 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** O Confis tomou conhecimento e destaca a contratação da Empresa WALLISON MARQUES DA SILV, ACNPJ nº 52.392.938/0001-06, para digitalização das plantas. **10.6. Acompanhamento trimestral da participação acionária minoritária da Companhia e das participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação - Relatórios “Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação” - 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 37180280 – Processo SEI 21200.006474/2022-01).** Após

análise do documento, o Confis destaca que foram elencados os seguintes Valores Atualizados: Participações disponibilizadas ao BNDES – FND (VA R\$ 1.640.552,02); Participações em poder da Conab – em processo de liquidação, bloqueadas judicialmente ou cotas. (VA R\$ 3.537.446,00). **10.7. Acompanhamento trimestral da negociação da Conab com a Braskem sobre a situação atual da Unidade Armazenadora de Maceió, afetada pelo desastre geológico na extração de sal-gema, até a sua conclusão - 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37064840 - Processo SEI 21200.005127/2023-33).** O Confis tomou conhecimento do Relatório Sureg/AL N.º 36928098/2024 e Solicita à Conab que informe o desfecho da negociação. **10.8. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 347ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/04/2024, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

HELIO FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 23/09/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 23/09/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 24/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 24/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37942485** e o código CRC **7BD26FDF**.